



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## EDITAL Nº01 DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público e faz saber a Retificação nº 01 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Resolve:

1.

ONDE SE LÊ:

### 6 DAS PROVAS

6.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será distribuído na seguinte fase: Prova Objetiva, conforme quadro abaixo:

Cargos	Fase
Motorista, Agente de Educação Infantil, Monitor de Informática, Monitor de Orientação para Estudo, Monitor de Linguagens Artísticas/Artesanais, Monitor de Cultura do Movimento, Monitor de Leitura e Produção de Texto, Monitor de Experiências Matemáticas, Agente de Apoio Educacional, Professor Educação Básica I – Apoio, Professor PEB I – Ensino Fundamental I, Psicopedagogo, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Arte e Professor de Educação Especial	Prova Objetiva

LEIA-SE:

### 6 DAS PROVAS

6.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será distribuído nas seguintes fases: Prova Objetiva, e Prova de Títulos conforme quadro abaixo:



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Empregos	Fase
Motorista, Agente de Educação Infantil, Monitor de Informática, Monitor de Orientação para Estudo, Monitor de Linguagens Artísticas/Artesanais, Monitor de Cultura do Movimento, Monitor de Leitura e Produção de Texto, Monitor de Experiências Matemáticas, Agente de Apoio Educacional.	Prova Objetiva
Professor Educação Básica I – Apoio, Professor PEB I – Ensino Fundamental I, Psicopedagogo, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Arte e Professor de Educação Especial	Prova Objetiva e Prova de Títulos

## 6.3 DA PROVA DE TÍTULOS

**6.3.1** - Concorrerão à prova de títulos, todos os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50 pontos na prova objetiva, para os empregos de Professor Educação Básica I – Apoio, Professor PEB I – Ensino fundamental I, Psicopedagogo, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Arte, e Professor de Educação Especial sendo-lhe atribuído os seguintes pontos:

- a)** 03 pontos: Título de Doutor na Área, concluído até a data da entrega; limitado a 01 título.
- b)** 02 pontos: Título de Mestre na Área, concluído até a data da entrega; limitado a 01 título.
- c)** 01 ponto: Curso de Pós-graduação – Especialização na área, limitando-se a apenas 01 título.

**6.3.2** A pontuação máxima relativa aos títulos acima descritos não poderá ultrapassar o limite de 06 pontos. Eventuais pontos adicionais serão descartados.

**6.3.3** Sobre a nota obtida pelos candidatos na prova objetiva serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

**6.3.4** Os pontos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**6.3.5** Os documentos referentes aos títulos – para os empregos do Item 6.34.1 – deverão ser apresentados, atendendo as seguintes condições:

**a)** DOUTOR e/ou MESTRE na área: Diploma devidamente registrado; ou certificado e ou declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

**b)** PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (especialização ou aperfeiçoamento): Certificado de conclusão de curso, expedido por instituição (oficialmente reconhecida), em papel timbrado, contendo carimbo, assinatura do responsável e CARGA HORÁRIA com no mínimo de 360 horas, EXPLICITAMENTE declaradas no certificado. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou revalidados por Universidades Oficiais que mantenham cursos congêneres; devidamente credenciadas pelo órgão competente.

**6.3.6** Os títulos serão enviados de forma online (via “área do candidato”) – No período de **23 de dezembro a 28 de dezembro de 2022**.

**6.3.7** Para a apresentação eletrônica dos títulos o candidato deve acessar a “Área do Candidato” a partir do site [www.ipell.com.br](http://www.ipell.com.br), utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na área do candidato deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em “Mais Informações” e em seguida no item “Prova de Títulos”.

**6.3.8** Os títulos devem ser digitalizados “a frente e o verso” no mesmo arquivo em formato PDF. Entende-se por “digitalizados” os títulos escaneados a partir de seu documento original, sendo desconsiderados títulos “fotografados” ou ainda outro meio que não permita a sua perfeita identificação.

**6.3.9** A digitalização deve ser em tamanho real do título, sem qualquer tipo de redução ou ampliação, sendo utilizada a proporção de 1 para 1.

**6.3.10** Títulos digitalizados em tamanhos diversos ao original não serão avaliados, sendo indeferidos e não pontuados. Da mesma forma, deve-se manter o esquema original de cores do título, ou seja, sendo um título “colorido” deve ser digitalizado mantendo o mesmo padrão de cores, sob pena de indeferimento, em caso de alterações.

**6.3.11** A entrega de documentos relativos a títulos não é obrigatória, não sendo, portanto, motivo para exclusão do Concurso.

**6.3.12** A pontuação dos Títulos ocorrerá sobre a nota final da prova objetiva, até no máximo 6 (seis) pontos.

**2.**

ONDE SE LÊ:



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## 9 DA PONTUAÇÃO FINAL

**9.1** A pontuação final do candidato corresponderá: Para os cargos de Motorista, Agente de Educação Infantil, Monitor de Informática, Monitor de Orientação para Estudo, Monitor de Linguagens Artísticas/Artesanais, Monitor de Cultura do Movimento, Monitor de Leitura e Produção de Texto, Monitor de Experiências Matemáticas, Agente de Apoio Educacional, Professor Educação Básica I – Apoio, Professor PEB I – Ensino fundamental I, Psicopedagogo, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Arte, Professor de Educação Especial: será a pontuação obtida na Prova Objetiva.

LEIA-SE:

## 9 DA PONTUAÇÃO FINAL

**9.1** A pontuação final do candidato corresponderá: Para os empregos de Motorista, Agente de Educação Infantil, Monitor de Informática, Monitor de Orientação para Estudo, Monitor de Linguagens Artísticas/Artesanais, Monitor de Cultura do Movimento, Monitor de Leitura e Produção de Texto, Monitor de Experiências Matemáticas, Agente de Apoio Educacional: será a pontuação obtida na Prova Objetiva.

**9.2** A pontuação final do candidato corresponderá: Para os empregos de Professor Educação Básica I – Apoio, Professor PEB I – Ensino fundamental I, Psicopedagogo, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Arte, Professor de Educação Especial: será a pontuação obtida na Prova Objetiva mais os pontos obtidos na prova de títulos conforme item **6.3.1** deste Edital.

**3.**

ONDE SE LÊ:

## ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA	HORARIO	LOCAL
Publicação do Edital	14 de dezembro de 2022.	14:00	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>
Recursos de Impugnação do Edital	15 e 16 de dezembro de 2022.	0h às 23h59	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a>
Período de Inscrições	14 a 28 de dezembro de 2022	0h às 23h59	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a>



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Envio de documentação para Pessoas com Deficiência	14 a 26 de dezembro de 2022	0h às 23h59	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a>
Edital de Homologação das Inscrições	04 de janeiro de 2023	Após as 14h00	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>
Recurso da Homologação das Inscrições	5 e 6 de janeiro de 2023	0h às 23h59	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a>
Edital de Convocação para a Prova Objetiva Pós-Recurso	10 de janeiro de 2023	Após as 14h	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>
Prova Objetiva	15 de janeiro de 2023	Consultar Edital de Convocação	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>
Publicação do Gabarito	16 de janeiro de 2023	Após as 16h	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>
Recurso do Gabarito	17 e 18 de janeiro de 2023	0h às 23h59	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a>
Gabarito Pós-Recurso	20 de janeiro de 2023	Após as 16h	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>
Edital de Classificação Geral da Prova Objetiva	30 de janeiro de 2023	Após as 16h	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>
Recurso da Classificação Geral da Prova Objetiva	31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2023.	0h às 23h59	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a>
Edital Final de Classificação Geral	03 de fevereiro de 2023	Após as 16h	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>

LEIA-SE:

## ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA	HORARIO	LOCAL
Publicação do Edital	14 de dezembro de 2022.	14:00	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>
Recursos de Impugnação do Edital	15 e 16 de dezembro de 2022.	0h às 23h59	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a>
Período de Inscrições	14 a 28 de dezembro de 2022	0h às 23h59	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a>



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Período para Envio de títulos	23 a 28 de dezembro de 2022	14h00 às 23h59	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a>
Envio de documentação para Pessoas com Deficiência	14 a 26 de dezembro de 2022	0h às 23h59	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a>
Edital de Homologação das Inscrições	04 de janeiro de 2023	Após as 14h00	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>
Recurso da Homologação das Inscrições	5 e 6 de janeiro de 2023	0h às 23h59	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a>
Edital de Convocação para a Prova Objetiva Pós-Recurso	10 de janeiro de 2023	Após as 14h	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>
Prova Objetiva	15 de janeiro de 2023	Consultar Edital de Convocação	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>
Publicação do Gabarito	16 de janeiro de 2023	Após as 16h	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>
Recurso do Gabarito	17 e 18 de janeiro de 2023	0h as 23h59	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a>
Gabarito Pós-Recurso	20 de janeiro de 2023	Após as 16h	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>
Edital de Classificação Geral da Prova Objetiva	30 de janeiro de 2023	Após as 16h	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>
Recurso da Classificação Geral da Prova Objetiva	31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2023.	0h às 23h59	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a>
Edital Final de Classificação Geral	03 de fevereiro de 2023	Após as 16h	<a href="http://www.ipell.com.br">www.ipell.com.br</a> <a href="http://www.marapoama.sp.gov.br">www.marapoama.sp.gov.br</a>

4. Todos os demais itens permanecem inalterados. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marapoama, 23 de dezembro de 2022.

  
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO

Prefeito Municipal